



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 29/08/2025 10:13:46.703 - CVT  
SBT-A1 CVT => PL 65/2022  
**SBT-A n.1**

**PROJETO DE LEI N° 65, DE 2022**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre divulgação de informações de destinação dos recursos derivados de multas de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre divulgação de informações de destinação dos recursos derivados de multas de trânsito.

Art. 2º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.

320. ....  
..... . § 2º O órgão responsável deverá publicar, semanalmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. § 2º-A Deverão constar, entre os dados dispostos no § 2º, o valor total arrecadado e a quem foram destinados os recursos arrecadados.  
... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

**Deputado MAURICIO NEVES**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256325222000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



\* C D 2 5 6 3 2 5 2 2 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Presidente**

Apresentação: 29/08/2025 10:13:46.703 - CVT  
SBT-A1 CVT => PL 65/2022

**SBT-A n.1**



\* C D 2 2 5 6 3 2 5 2 2 2 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25632522000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves